



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano IV • Nº 3190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Republicação Por Incorreção Do Decreto De Nomeação Nº 455 De 05 De Fevereiro De 2021** - Nomear, Eduardo de Souza Ferreira, para o cargo de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CC-VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.
- **Termo De Dispensa Nº 002/2021, Processo Administrativo: 308/2021** - Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de iluminação cênica profissional para eventos externos e toldos, visando atender ao Novenário em Honra a Nossa Senhora das Candeias, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

#### **DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 455**

05 de fevereiro de 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, EDUARDO DE SOUZA FERREIRA**, CPF nº **865.345.555-81**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

## **Dispensas de Licitações**

### **TERMO DE DISPENSA**

**TERMO DE DISPENSA Nº 002/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 308/2021. CONTRATADA: ET EVENTOS EIRELI. OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de iluminação cênica profissional para eventos externos e toldos, visando atender ao Novenário em Honra a Nossa Senhora das Candeias, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor: R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil cinquenta reais ).** Fundamentada no **Art 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. Data da RATIFICAÇÃO 15/01/2021. Lucrécia Pinho de Brito de Santana**  
**Secretária de Cultura e Turismo**